

# PRAIA DOS OSSOS

um podcast original da Rádio Novelo

## Episódio 2 - O julgamento

**Radialista:** A Rádio Nacional volta a falar de Cabo Frio, e... Como nós estamos realizando um júri popular no Rio, aqui em Cabo Frio vamos fazer a mesma coisa. Eu perguntaria seu nome, por favor...

**Cristina:** Cristina.

**Radialista:** Cristina, Doca Street deve ser condenado ou absolvido?

**Cristina:** Condenado.

**Radialista:** Por quê?

**Cristina:** Porque uma vida humana ninguém tem o direito de tirar.

**Radialista:** Seu nome.

**Ana Lúcia:** Ana Lúcia.

**Radialista:** Qual sua opinião?

**Ana Lúcia:** Eu acho absolvido.

**Radialista:** Por quê?

**Ana Lúcia:** Ah, sabe, acho que por mil coisas que ela propôs, entende, a ele. Acho que um homem apaixonado, sei lá, acho que ele...

**Radialista:** Matou por amor?

**Ana Lúcia:** Também acho.

**Radialista:** E é válido isso?

**Ana Lúcia:** Não é válido, entendeu, mas nas circunstâncias que apresenta acho que ele merece ser absolvido.

**Branca Vianna:** Eu sou a Branca Vianna, e esse é o segundo episódio de *Praia dos Ossos*. Se você ainda não ouviu o nosso primeiro episódio, sugiro fortemente que você volte lá, pra tudo fazer mais sentido.

Mas vamos lá. No episódio um, a gente focou nos detalhes do crime que é o ponto de partida dessa série: o assassinato da socialite mineira Ângela Diniz pelo namorado dela, o paulista Doca Street. O Doca matou a Ângela, com três tiros no rosto e um na nuca, na véspera do réveillon de '76 pra '77.

Só que a gente sabe como a justiça pode ser lenta. Mesmo em casos com réu confesso, como o Doca. Foram tantos recursos que ele acabou indo a julgamento só quase três anos depois,

em '79. Mas isso não quer dizer que nesse tempo as pessoas esqueceram a história.

O “Caso Doca Street” virou uma novela que todo mundo acompanhava capítulo a capítulo: Doca foragido, Doca em prisão preventiva, Gabriele Dyer – a “alemãzinha de Búzios” – perdida no mar, os advogados do Doca lutando para tirar ele da prisão durante sete meses, a volta dele para São Paulo... e a espera.

Agora tinha chegado a hora do julgamento – aquele último capítulo que ninguém podia perder. Imagina: teve gente fazendo fila desde a madrugada para entrar no tribunal. Na hora do julgamento, o tumulto mais parecia uma final de Brasileirão, com torcida e tudo. E a torcida do Doca tinha feito cartazes: “Cabo Frio está com você”, “O povo de Cabo Frio te absolve”.

**Radialista:** Rádio Nacional, ao vivo. Transmissão exclusiva do plenário.

**Branca Vianna:** Neste episódio de *Praia dos Ossos*, a gente vai acompanhar as 21 horas do julgamento do Doca Street.

Episódio Dois. O Julgamento.

**Branca Vianna:** Boa tarde. Muito obrigada por falar com a gente.

**Carlos Lins e Silva:** Ora, prazer.

**Branca Vianna:** A gente marcou uma conversa com um advogado que acompanhou esse julgamento bem de perto.

**Branca Vianna:** Como tava o Doca no carro a caminho do julgamento?

**Carlos Lins e Silva:** Muito... o Doca tinha uma confiança quase que cega no meu pai.

**Branca Vianna:** O Carlos Lins e Silva é filho do Evandro Lins e Silva, o advogado do Doca. Ele foi a Cabo Frio acompanhando o pai.

**Carlos Lins e Silva:** Eu nunca tinha visto meu pai atuar num júri e fiquei admirado como ele era convincente. Realmente ele tinha o dom da palavra e o dom da persuasão dos jurados. Uma experiência muito grande. Mesmo estando parado ele não tinha esquecido a receita, não. Ele ainda sabia.

**Branca Vianna:** O Evandro era um advogado experiente. Mas dessa vez, ele ia falar pro maior público da carreira dele.

**Carlos Lins e Silva:** O clima era de muita tensão porque pela primeira vez um julgamento era filmado pela televisão.

**Branca Vianna:** Ah, foi a primeira vez?

**Carlos Lins e Silva:** Primeira vez que um julgamento foi filmado, e filmado o tempo todo. A televisão passou a noite inteira aquilo. Rádio transmitiu. Então era, havia um... tinha um clima de festa na cidade. Eu me lembro muito bem que eu fui em um automóvel levando meu pai e o Doca para o julgamento. Nós fomos os três a partir da

casa que nós estávamos. Isso foi filmado pela televisão, a nossa chegada ao tribunal. Eu fiquei impressionado com o reconhecimento, a população toda tinha assistido. Um dia eu fui ao banco aqui no Rio e a pessoa disse: "O senhor era o motorista, não era?". Eu disse: "Eu era o motorista" [risos]. O caixa do banco. Que mostra o... agora lá na cidade, era o acontecimento da cidade. Durante três dias a cidade viveu o júri do Doca.

**Branca Vianna:** A mobilização da imprensa dá uma ideia do tamanho do barulho. A Globo levou treze carros de transmissão e uma equipe de 68 pessoas entre técnicos e repórteres. Isso só a Globo. Fora eles, tinha quase cem jornalistas de outros meios.

Saiu uma charge na época, com um cara perguntando pro outro: "Você acha que o Doca Street vai pegar cadeia?". E o outro responde: "Pega. Cadeia de televisão, rádio, jornal...".

**Carlos Lins e Silva:** A presença da imprensa nos outros júris era uma presença... tinha um fotógrafo, tiravam os retratos. Esse não, era uma publicidade maciça. A TV Globo filmando, e as rádios todas estavam transmitindo, as rádios locais.

**Branca Vianna:** Ao vivo?

**Carlos Lins e Silva:** Ao vivo. Então tudo se ouvia, todos os chiados. A barulheira era enorme, a plateia se manifestava, e ela não pode se manifestar. Ria, batia palma.

**Branca Vianna:** Vaiava.

**Carlos Lins e Silva:** Vaiava. Fazia tudo. Então o clima... Não pode, o juiz ameaçava toda hora evacuar a sala.

**Branca Vianna:** Tenta imaginar a salinha do fórum de Cabo Frio: apinhada de gente num calor de outubro, sem ar condicionado – e o calor piorado ainda pelas luzes das câmeras de TV. Isso sem falar no fumacê, né, porque era '79, todo mundo fumava em todo lugar.

O juiz, Francisco da Motta Macedo, se posicionou entre uma bandeira do Brasil e uma cruz enorme na parede. Pra compensar a presença discreta, o que ele mais fazia era tocar uma campainha pedindo silêncio e ameaçando evacuar a sala – o que nunca aconteceu. É difícil dizer se Motta Macedo tava movido por uma vontade genuína de controlar a bagunça, ou se ele só tava se empenhando pra aparecer um pouco mais.

Isso porque, no Brasil, e em muitos outros países também, os crimes contra a vida são considerados graves demais para serem julgados só pelo juiz. Nesses casos, quem julga é "a sociedade", representada por um corpo de jurados.

Em Cabo Frio, naquela época, funcionava assim: a cada dois meses, 21 moradores da cidade eram sorteados para ficar à disposição para todos os julgamentos durante esse período. Aí, para cada júri, sete dessas pessoas eram escolhidas. Isso pros advogados era uma oportunidade pra começar a fazer campanha de convencimento muito antes de chegar ao tribunal.

Com os 21 nomes em mãos, o pai do Doca visitou cada um dos possíveis jurados que em breve iam decidir o futuro do filho dele. Ele entregou pessoalmente o resumo do caso,

preparado pela Defesa. E o apelo emocional não vinha só do lado do Doca: cada um dos potenciais jurados recebeu também uma carta dos filhos da Ângela.

Dos 21, saíram duas mulheres e cinco homens, posicionados à esquerda do juiz. Na época, Cabo Frio era uma cidade pequena. Era tão pequena que um dos jurados já tava indo pro seu vigésimo júri. Era quase um profissional. Quando a gente foi a Búzios e Cabo Frio em 2019, a gente conseguiu localizar só um dos jurados do caso Doca Street.

**Francisco da Motta Macedo:** Warner José Pires Neves.

**Warner José Pires Neves:** O meu nome é Warner José Pires Neves, nascido em Parnaíba, Piauí, em 1929. E eu, quando eu fui sorteado, fui o último que faltava para completar os sete. E aí eu achava que não ia, ninguém ia me dispensar. Disse: “Ih, vou ter que entrar nessa fria...”.

**Branca Vianna:** E o senhor achou que era uma fria...

**Warner José Pires Neves:** O que eu ia fazer? Não ia ganhar nada, não ia... E nunca é bom... Você condenar os outros, entendeu?

**Branca Vianna:** O júri popular é um negócio polêmico em todo lugar que tem essa lei. Porque são pessoas comuns, que provavelmente não conhecem o Código Penal, e se veem com o poder de decidir a culpa ou a inocência de alguém que nunca viram antes. E como eu não sou advogada nem jurista, não vou me meter nesse vespeiro.

O único ponto que eu quero destacar – e isso diz respeito a qualquer tribunal do júri, não só o do Doca Street – é que numa decisão por leigos, a construção da narrativa, a verve argumentativa, a retórica dos advogados, as técnicas de persuasão, tudo isso passa a ter um peso muito grande, talvez maior do que os fatos e as leis sendo considerados ali.

No final, o que importa é convencer os jurados da história que você quer contar. O Doca seguiu à risca as instruções do advogado, interpretando seu papel na história que seria contada ali: passou as 21 horas do julgamento de cabeça baixa e com as mãos entrelaçadas – a própria encarnação do viúvo inconsolável.

Nas palavras de um jornalista que cobriu o caso: quase dava pra esquecer que ele só ficou viúvo porque quis. E, na sala do tribunal, as estrelas maiores eram os advogados: Evaristo de Moraes Filho, na assistência de acusação, contratado pela família da Ângela, e, na defesa do Doca, o Evandro Lins e Silva, pai do Carlos.

**Carlos Lins e Silva:** Então o meu pai disse a ele como ele deveria se comportar. Ou seja, nada de exibicionismo, nada disso. Sente-se, comporte-se e acompanhe o julgamento. Quem vai falar sou eu. Quem fala sou eu.

Meu pai falava muito bem, era um homem extremamente interessante conversando e falando... Não estou elogiando meu pai por ser meu pai, é porque eu o conheci e sei o que ele era, o que ele tinha de charme pessoal...

**Branca Vianna:** O Carlos não esconde o quanto admira o pai, que morreu em 2002. E não é

pra menos: porque o Evandro Lins e Silva foi muito provavelmente o maior criminalista brasileiro de todos os tempos.

E ali, aos quase 70 anos, ele era uma celebridade, conhecido por fazer milagres nos tribunais. Com os cabelos penteados pra trás, o bigode milimetricamente aparado, e a toga impecável, ele punha e tirava os óculos de leitura como recurso dramático durante as suas falas.

**Carlos Lins e Silva:** O Doca tinha inicialmente um advogado em São Paulo, mas depois a família dele lembrou-se do nome do meu pai, porque o meu pai tinha uma fama muito grande de defender no júri nos anos '50, e tudo. Era uma personalidade. Havia até um teatro de revista, que havia naquele tempo um teatro de revista, em que havia uma cena em que a mulher aparecia com um revólver, “Matei meu marido!” E um senhor gritava, “Chama o Doutor Evandro!” Tinha um sambinha também que dizia: “Elas tiram a vida alheia e quando vão para a cadeia seu Evandro vai soltar.”

**Branca Vianna:** O Evandro fez fama como criminalista e defendeu mais de mil presos políticos durante o Estado Novo. Foi nomeado ministro do Supremo pelo presidente João Goulart, e foi cassado pelo regime militar em '69. Depois disso, ele ficou um tempo sumido, o que só aumentou a expectativa pela volta da “lenda” aos tribunais.

No episódio 1, a gente conversou com o Paulo “Badhu” – aquele advogado de Cabo Frio que tem até hoje fotos do Doca no aparador na sala. Pra ele, era um sonho compor o time de defesa com o Evandro Lins e Silva.

**Paulo “Badhu”:** O Evandro era um monstro. Eu acho que ele não era desse planeta. Eu nunca vi igual aquilo. Fazer da formiga um elefante. Eu olhava assim pra ele e ficava: “meu Deus, eu não acredito que eu estou aqui, do lado do Evandro.” Eu novinho. Ele sempre foi meu ídolo. Sempre fui fanático por ele.

**Branca Vianna:** Mas muita gente não conseguia entender por que o Evandro tinha topado entrar nesse caso.

**Carlos Lins e Silva:** Na véspera do julgamento, antes de eu ir para Cabo Frio, eu almocei na casa de um grande advogado criminal que faleceu recentemente, o Wilson Mirza, e ele me disse: “Como é que seu pai aceitou uma loucura dessas? Esse processo é uma loucura, esse homem vai ser condenado, seu pai se expõe na idade dele a fazer esse processo? Que loucura, eu não entendo.”

**Branca Vianna:** Mas o Evandro encarou o desafio. E boa parte das pessoas que se acotovelavam por um lugar no tribunal de Cabo Frio queriam ter a chance de ouvir o ex-ministro de volta ao tribunal.

E quando você for ver, Evandro era o advogado perfeito para defender o Doca. Não só pela reputação, mas porque ele tinha o poder de roubar os holofotes. Esse trabalho, aliás, começou bem antes do julgamento.

**Evandro Lins e Silva:** Qualquer pessoa vê na ação de Raul Fernando Street o gesto de desespero, e profundamente deplorável, de um homem apaixonado, dominado por uma ideia fixa, que o levou a um gesto de violência, que não é comum à sua personalidade.

**Branca Vianna:** Essa é uma entrevista do Evandro pra Globo. Logo que foi contratado pro caso, ele se concentrou em controlar a imagem do Doca na imprensa, direcionando de maneira muito hábil a opinião pública sobre o cliente dele.

**Evandro Lins e Silva:** O passional reage sempre assim, de maneira imprevista. Dizia o meu velho mestre Heitor Carrilho que o passional tem um talento especial para o trágico.

**Branca Vianna:** "O passional tem um talento especial para o trágico." Vamos tentar entender isso. Pra começar, tem "o passional". Quase como uma característica física, uma qualidade inerente ao Doca. Uma coisa que a pessoa não escolhe ser, só é. O Doca era um passional.

E "passional" também é um termo técnico. Na escola positivista italiana, muito admirada pelo Evandro, o "criminoso passional" era todo um tipo. Eles seriam aqueles criminosos chamados "de boa companhia", basicamente cidadãos de bem. Gente que nunca cometeu qualquer violência antes do fato em julgamento, pessoas que agem num impulso incontrolável e imprevisível.

Seguindo essa linha de raciocínio, não precisa punir o passional com pena de reclusão, porque ele não vai reincidir. Nunca fez nada parecido antes, e não vai fazer depois. Agora, dá pra pensar o contrário: quem age no impulso uma vez, pode perfeitamente fazer de novo.

Quando o doutor Evandro diz que "o passional tem um talento especial para o trágico", ele está falando de tragédia clássica mesmo, a grega, aquela em que personagens nobres e heroicos tentam inutilmente lutar contra o destino. E a tragédia grega sempre acaba mal, mesmo que o protagonista tenha a melhor das intenções. Isso porque é a mão do destino que governa o herói, e não a vontade dele.

Mas repara que o Evandro não escolhe uma palavra pejorativa para falar desse destino inevitável. Não usa nem uma palavra neutra, tipo "propensão". Ele usa a palavra "talento", que é claramente positiva. Segundo ele, o Doca tinha talento para a tragédia.

Deu pra notar que quem tinha talento era o Evandro, né? Agora: se a defesa tinha o Evandro Lins e Silva, a acusação, do outro lado, tinha outra estrela do Direito Criminal brasileiro: o Evaristo de Moraes Filho. O Evaristo era dono de um vozeirão, de um bigode grosso, e mãos expressivas. Diziam que era um dos melhores criminalistas do país.

Os jornais chamavam o encontro de "duelo de titãs". E só mais um detalhe pra caprichar no drama: o Evaristo era afilhado de casamento e discípulo do Evandro. Os dois eram tão próximos que, quando o Evaristo morreu, dezoito anos mais tarde, o Evandro discursou no enterro dele.

Mas, voltando ao julgamento. No dia 17 de outubro de 1979, às duas da tarde, os dois times entraram em campo: Evandro versus Evaristo, Doca versus Ângela. Eu não sei se você já acompanhou um tribunal do júri, mas os ritos iniciais não são a coisa mais emocionante do mundo. E as pessoas que passaram a madrugada na fila pra conseguir uma cadeira tiveram que aguentar onze horas e meia só de leitura dos autos.

Foram onze horas de um texto muito técnico, muito detalhado... e muito chato.

Mas fica tranquilo que a gente vai te poupar disso aqui no *Praia dos Ossos*.

O que interessa mesmo, o debate entre a acusação e a defesa, foi começar só lá pelas duas e meia da manhã.

**Locutor:** Então, você vê que é... Tá começando. Tá começando. Você solta os bichos aí... Vamos lá, vamos lá. Bota lá.

**Sebastião Fador Sampaio:** O réu Raul Fernando do Amaral Street, no dia 30 de dezembro de 1976, após as 16 horas, na residência da vítima, localizada na Praia dos Ossos...

**Branca Vianna:** Talvez numa estratégia de “guardar o melhor pro final”, o Evaristo, o grande criminalista no time da Ângela, foi precedido por três outros colegas de banca, bem menos talentosos do que ele. O primeiro era o promotor Sebastião Fador Sampaio, que morreu em 2017.

Uma das fotos mais impressionantes do julgamento é dele. Careca, baixinho, de toga e óculos escuros estilo ray-ban anos '70, empunhando a arma do crime como se fosse atirar nos jurados. Vou só dar um gostinho da oratória.

**Sebastião Fador Sampaio:** Foi ele... Saiu da sua casa...

**Branca Vianna:** Ele tá falando sobre o Doca, saindo da casa que ele dividia com a Adelita Scarpa, ex-mulher dele.

**Sebastião Fador Sampaio:** Nem sequer ela deixou, jurados, que ele levasse as malas, porque as malas não eram dele. Eram da Adelita. Levou suas roupas em trouxas.

**Branca Vianna:** Mais do que acusar o Doca de assassinato, a estratégia de Fador foi acusar o Doca de ser sustentado pela Ângela. E antes dela, sustentado pela Adelita. Como se o crime em julgamento não fosse matar, mas viver às custas da mulher.

**Sebastião Fador Sampaio:** E Ângela o recebeu no recesso sacrossanto do seu lar. Não de braços abertos, mas de braços e corações abertos.

**Branca Vianna:** Aí, a plateia caiu na gargalhada. Qualquer um que lesse as colunas sociais sabia que o lar da Ângela não tinha nada de recesso sacrossanto. Agora... isso fazia dela mais

ou menos vítima de um assassinato?

Mas o Fador não se abateu com as risadas. Ele tentava argumentar, absolutamente sem provas, que o Doca era traficante, e tinha matado a Ângela pra ficar com o dinheiro dela. Numa hora, ele tentou apelar mostrando fotos da Ângela morta pros jurados – e aí foi a maior confusão, porque um advogado da defesa entrou na frente pra impedir.

O clima de programa de auditório já tava instalado. Quem veio depois do Fador foi o Éden Teixeira de Mello, um velho advogado de Cabo Frio.

**Éden Teixeira de Mello:** Belo Horizonte, 4 de maio de 1975.

**Branca Vianna:** Nesse trecho, Éden começa a ler uma carta da filha de Ângela, a Cristiana.

**Éden Teixeira de Mello:** Rosas para uma rosa. Mamãe, [risos] ou melhor, manhã de alegria [risos]. A claque está proibida de rir porque se não requeiro ao doutor Juiz que a acusação não prosseguirá.

**Branca Vianna:** E ele acaba perdendo o controle da situação e gritando com a plateia.

**Éden Teixeira de Mello:** Tem que respeitar o júri, tem que respeitar a justiça de Cabo Frio! O júri de Cabo Frio não pode ser perturbado por elementos indisciplinados. Eu falo com destemor, falo com coragem, sou daqui de Cabo Frio.

**Branca Vianna:** Quando a coisa descambou mais ainda, o Éden começou a acusar quem vaiava de fazer parte de “uma quadrilha de distribuição de tóxicos”. Você pode imaginar como isso pegou bem. Mesmo com o caldo entornado, mais um assistente da acusação tomou a palavra. O George Tavares teve o grande mérito de não provocar nem riso, nem vaia na plateia. Talvez “tédio” fosse a palavra mais adequada.

A principal argumentação dele era desqualificar o depoimento da Gabriele, a alemãzinha do episódio passado e suposta pivô da briga. Mas ninguém deu muita bola. E aí o tempo da acusação simplesmente acabou. E o Evaristo, o craque do time, não tinha nem entrado em campo ainda. No primeiro tempo do “Duelo de Titãs”, o Evaristo perdeu por W.O. Depois de um intervalo, às 15 pras 5 da manhã, a defesa tomou a palavra.

**Radialista:** Som direto do plenário. Quem fala primeiro? Doutor Paulo Roberto.

**Paulo "Badhu":** Tenho certeza que os jurados de Cabo Frio, os jurados da minha terra...

**Branca Vianna:** O Paulo "Badhu" se valeu do lugar de cabofriense pra inaugurar a sustentação da defesa. Mas ele não repetiu o erro da acusação e em cinco minutos passou a palavra pro Evandro Lins e Silva – que era quem todo mundo ali queria ver. Já estavam lá esperando este momento há umas quinze horas.



E o Evandro não decepcionou. Primeiro, o ex-ministro foi didático. Antes de entrar nos detalhes do caso, ele explicou pros jurados que a avaliação deles era diferente da de um juiz num aspecto muito importante.

**Evandro Lins e Silva:** O júri é exatamente a instituição democrática, que representa o povo dentro da justiça, julgando de verdade, julgando de consciência, julgando, então, adequadamente.

**Branca Vianna:** Eu já falei do debate que existe em torno do tribunal do júri. Esse julgamento “de consciência” de que o Evandro fala é no que dá a tal batalha de narrativas. E, nisso, o Evandro nadava de braçada. Com uma hora e meia à disposição para sustentar a defesa do Doca, ele não economizou nos detalhes. Ele descreveu o Doca como um homem trabalhador que sempre cuidou de suas ex-mulheres. Um homem de boa índole, agora refém do remorso depois de um deslize.

**Evandro Lins e Silva:** Hoje é um farrapo, um homem que se arrasta lambendo os restos da vida, aos frangalhos. Humilhado às últimas consequências, mas um candidato a morrer; se sobreviver viverá sempre povoado de fantasmas.

**Branca Vianna:** A conclusão desse argumento seria: será que o Doca já não está pagando o suficiente pelo que fez? E aí o Evandro conta para o jurados um pouco mais da história do Doca.

**Evandro Lins e Silva:** O júri já viu que a sua origem é uma boa origem. Senhores jurados, ele é neto de um dos homens que tiveram a maior influência no Brasil, na legislação social do Brasil, porque inclusive participou da legislação trabalhista, no seu início...

**Branca Vianna:** Agora, ganha um motorrádio quem puder me explicar o que é que o currículo do avô do Doca tem a ver com o neto ter assassinado a namorada. Mas ali, no tribunal de Cabo Frio, ninguém parecia estranhar essa argumentação.

**Evandro Lins e Silva:** Vê, portanto, o júri, que já foi reconhecido oficialmente que ele é um homem bom, que ele é um homem de bom passado, que ele é um homem primário.

**Branca Vianna:** Ok, temos o Doca Ficha Limpa. Agora, o Evandro olha pro outro lado.

**Evandro Lins e Silva:** Senhores jurados, vejamos agora, uma vez que já traçamos assim ligeiramente um perfil de Raul Fernando do Amaral Street, vamos ver se podemos dizer a mesma coisa da vítima. Desgraçadamente, não o podemos fazer.

**Branca Vianna:** Mas pra que que os jurados precisavam saber do perfil da vítima? O Evandro explicou que conhecer as pessoas envolvidas ajudava a julgar melhor o caso.

**Evandro Lins e Silva:** A sua vida, os seus antecedentes, a sua formação, para então se

poder tomar uma decisão justa, para verificar até que ponto a participação da vítima contribuiu mais ou menos fortemente para a deflagração da tragédia.

**Branca Vianna:** Repetindo: “Até que ponto. A participação da vítima. Contribuiu. Para a deflagração. Da tragédia”.

**Evandro Lins e Silva:** Ângela era uma mulher sedutora, belíssima, como todos veem. Belíssima, encantadora. A Pantera de Minas. Mas, desgraçadamente, ela seguiu um caminho diferente daquele que nós, homens menos avançados nesse tema, procuramos seguir. É uma realidade.

**Branca Vianna:** Até agora não deu pra gente contar muito da vida da Ângela, e a gente vai fazer isso com calma no próximo episódio. Mas só uma mini-bio express aqui: A Ângela Diniz nasceu em Curvelo, uma cidadezinha perto de Belo Horizonte, filha de um dentista e uma dona de casa. Ela se casou com dezoito anos e teve três filhos. Aos 26, ela se separou, e o marido ficou com a guarda dos filhos. Ou então dá pra dizer assim:

**Evandro Lins e Silva:** Os filhos a perderam, não quando ela morreu, eles a perderam quando ela deixou o marido.

**Branca Vianna:** Ela passou os anos seguintes entre Rio e Belo Horizonte. E aí aconteceu isso.

**Evandro Lins e Silva:** Ora, senhores juízes, senhores jurados, esta moça estava envolvida num crime de morte.

**Branca Vianna:** Quando Evandro diz que ela estava “envolvida num crime de morte”, ele quer dizer que uma pessoa foi morta na casa dela. Mas não foi morta por ela. A gente vai contar isso tudo em detalhes em outro episódio.

O que importa saber por enquanto é que, no caos dessa morte na casa dela, a Ângela sai de BH e vira colunável nacional. Namorando. Saindo à noite. Vivendo uma vida, que, na boca do Evandro, mais parece Sodoma e Gomorra.

**Evandro Lins e Silva:** Ela não podia admitir certos princípios. Ela queria a vida livre, libertina, depravada, senhores jurados! Desgraçadamente, fez uma opção, fez uma escolha naquele instante, deixou os filhos, veio para o Rio de Janeiro. Eu pergunto às senhoras do conselho, não sei se são mães, mas abandonariam três crianças, uma pequenina de quatro anos?

**Branca Vianna:** Pelos termos do desquite, a Ângela não podia ter os filhos com ela. Mas no Natal de '74, ela levou a filha para passar uns dias com ela no Rio. O ex-marido foi pego de surpresa com a viagem da menina, não gostou nem um pouco da ideia, e processou a Ângela... por sequestro.

**Evandro Lins e Silva:** Ela própria construiu as condições para não ter a simpatia da

Justiça, quando arrancou sua filha de Belo Horizonte para vir para o Rio de Janeiro.

**Branca Vianna:** Um ano depois de supostamente sequestrar a própria filha, a Ângela teve o apartamento dela em Copacabana vasculhado pela polícia – que achou uns baseados. Quer dizer: pelos autos a gente sabe que era maconha, mas ali no tribunal só se falava em “tóxicos” ou “entorpecentes”.

**Evandro Lins e Silva:** De maneira, senhores jurados, que esta moça respondeu depois a um processo por uso de entorpecentes.

**Branca Vianna:** O Evandro percorreu, capítulo a capítulo, toda a ficha da mulher assassinada. Na narrativa dele, o seu cliente, o Doca – aquele homem bom, trabalhador, cujo avô contribuiu pra legislação trabalhista do Getúlio –, simplesmente teve a desgraça de topiar com uma mulher feito ela. Ele nunca teria feito nada de errado se ele não tivesse sido levado ao limite. O criminoso passional por excelência. A plateia delirava.

**Locutor:** O Brasil, Mário, está assistindo, está ouvindo através da Rádio Nacional essa aula de direito que entusiasmou inclusive os funcionários da Rádio Nacional.

**Branca Vianna:** E aqui a gente chega ao ponto central da defesa, a jogada de mestre que o Evandro vinha construindo: a ideia da legítima defesa da honra.

O Doca teria matado pra proteger a própria honra, a própria imagem, ameaçada pelo comportamento da Ângela. Se você der uma googlada, você vai encontrar gente dizendo que o Evandro inventou essa tese da legítima defesa da honra. Mas a nossa pesquisadora, a Flora, foi atrás da história desse termo e descobriu que o buraco é bem mais embaixo.

**Flora Thomson DeVeaux:** Olha só essa parte aqui: "Achando o homem casado sua mulher em adultério, lícitamente poderá matar assim a ela assim como o adúltero, salvo se o marido for peão e o adúltero fidalgo ou nosso desembargador, ou pessoa de maior qualidade."

**Branca Vianna:** Esse é de onde?

**Flora Thomson DeVeaux:** É das Ordenações Filipinas, que era a lei que tava em vigor no Brasil colônia.

**Branca Vianna:** Traduzindo: se um homem pegava a mulher traindo ele, ele tinha o direito de matar. Podia matar o amante também, mas só se o cara fosse mais pobre que ele. E ele podia matar mesmo se ele só ouvisse falar da traição, não precisava nem pegar em flagrante.

Essa regra valeu durante mais de duzentos anos, até o primeiro Código penal imperial. Mas os códigos do novo país não eram tão diferentes assim. Eles também tinham brechas para o que vieram a ser chamados de crimes passionais.

**Flora Thomson DeVeaux:** Código Penal de 1890. Ele absolve "os que se acharem em

estado de completa perturbação de sentidos e de inteligência na hora de cometer o crime".

**Branca Vianna:** A ideia original era de absolver uma pessoa que estivesse em surto psicótico na hora do crime. Mas os advogados expandiram a ideia de “privação” pra aplicar nos clientes que matavam as mulheres. Eles diziam que os réus estariam com os sentidos completamente perturbados pela paixão – e que, por isso, também tinham que ser absolvidos, igualzinho aos psicóticos.

Isso se aplicava a homens e mulheres. Mas tinha tanto homem matando mulher, que, ao longo dos anos '30, teve uma campanha de procuradores pra mudar esse artigo sobre a privação dos sentidos e acabar com a matança impune de esposas. E deu certo.

Quer dizer, o código penal de 1940 diz que emoção e paixão não são motivos para absolver ninguém... Servem só para reduzir a pena. Muitas vezes, mas nem sempre, o motivo que esses homens davam pra terem assassinado as mulheres era o adultério. E vamos só lembrar que não tinha divórcio no Brasil nessa época. O que tinha era o desquite, que era tipo uma separação legal, mas não dava para casar de novo.

Em 1934, durante a Assembleia Constituinte, um deputado federal chegou a dizer que ele era contra o divórcio porque ele achava “inútil”. Ele disse assim:

"Quem se casa e é feliz, não o procura. Se o marido não procede corretamente, não há lei que o corrija. E, quando, por desgraça, o homem de brio se encontra em situação anormal, não espera a execução da lei, fazendo a legítima defesa da honra por conta própria."

Ou seja: ele era contra o divórcio porque os casais felizes vão continuar juntos e não precisa. Se o marido trai a mulher, não tem lei que dê jeito. E se a mulher sair da linha, o homem vai lá e mata. Agora, por mais familiar que possa soar esse termo de “legítima defesa da honra”, é importante deixar claro que é só um argumento. Nunca fez parte do código penal brasileiro. O que tá na lei é a legítima defesa. Por exemplo, se alguém tenta te matar, você tem o direito de se defender. É isso que diz a lei.

Mas quem decide a culpa num assassinato não é o juiz, é o júri popular. E, de novo, o júri popular, que não conhece o código penal, muitas vezes comprava esse argumento. Às vezes um tribunal superior derrubava a decisão e mandava prum novo julgamento – e acontecia de o réu ser absolvido de novo.

Essa era a estratégia do Evandro. O comportamento da Ângela era uma ameaça pra honra do Doca. Lembra: ela teria dado em cima de uma mulher na frente de todo mundo, depois terminado com ele e ainda chamado ele de corno. A reputação dela de “pantera” era mais do que conhecida. E, por isso, a culpa não era dele de ter feito o que fez.

**Carlos Lins e Silva:** Não havia dúvidas quanto ao fato que o Doca tinha assassinado a Ângela Diniz. Então não se podia ir para a negativa de autoria. Tinha que se ir para

outra tese.

**Branca Vianna:** Esse, de novo, é o Carlos Lins e Silva, filho do Evandro. No código penal a gente fala às vezes de uma coisa chamada inexigibilidade de outra conduta. Quer dizer, onde não se pode exigir da pessoa outra conduta. Só tinha aquela conduta. Diante da situação em que ele se achou, a reação dele era a esperada nos mores da comunidade. Essa era a ideia.

Vamos lembrar que não teve nenhuma traição relatada da parte da Ângela. No máximo, um toque sensual na perna de uma vendedora ambulante na praia. Mas o Evandro apostou nessa abordagem moral.

**Evandro Lins e Silva:** Não, não sustentamos o direito de matar. Não. Não suponha ninguém que eu vim aqui sustentar o direito que tenha alguém de matar. Não! Tenho o direito de... explicar, de compreender um gesto de desespero, uma explosão incontida de um homem ofendido na sua dignidade masculina. Compreende-se, desculpa-se, escusa-se. Isto o Júri faz não é só no Brasil, não, mas no mundo inteiro. Quando há razões, quando há motivos.

**Branca Vianna:** É aqui que o Doca começa a aparecer como a verdadeira vítima desse crime. Vítima da Ângela.

**Evandro Lins e Silva:** Ela provocou, ela levou a este estado de espírito, este homem que era um rapagão, um mancebo bonito, um exemplar humano belo, que se encantou pela beleza e pela sedução de uma mulher fatal, de uma Vênus lasciva.

**Branca Vianna:** O Evandro também chamou a Ângela de “prostituta de alto luxo da Babilônia” e “pantera que arranhava com suas garras os corações dos homens”. E nas garras dela, segundo ele, tinha um “mancebo bonito”. Mancebo, significa “jovem”. Só lembrando que o Doca tinha 42 anos na época do crime.

Entre os cento e tantos jornalistas que acompanharam o julgamento em Cabo Frio, um que conseguiu um lugar na plateia foi o Artur Xexéo – que hoje é colunista do *Globo* e comentarista da GloboNews.

**Artur Xexéo:** Eu me lembro que eu fiquei anotando as expressões que ele usava pra fazer – não foi publicado – um box da matéria com o quase ridículo das expressões que ele usava: essa “Vênus criminosa”, essa “prostituta escarlate”. Ele usava umas expressões que parecia de cinema dos anos '30. Eu fiquei muito chocado, então... Depois eu vi, não, na verdade, é isso mesmo, a gente está numa cidade do interior, é um júri conservador, mas no Rio de Janeiro não era assim, não. Entendeu? Eu cobria júri todos os dias, eu cobria tribunal todos os dias, e aquele tipo de argumento não aparecia mais, né? Então, isso foi uma coisa que me chocou. Pode parecer estranho a gente, no Brasil de hoje, vendo o retrocesso que está tendo comportamentalmente, mas na época, não era, não. Nós éramos uma... A gente estava vivendo um novo tempo, era surpreendente você admitir que um homem podia matar uma mulher por legítima defesa

da honra, né.

**Branca Vianna:** A linguagem e a linha de sustentação do Evandro Lins e Silva podem ter parecido deslocadas no tempo e até ridículas para o Xexéo lá em 1979 – mas esse discurso encontra eco até hoje.

Mas agora, vamos voltar ao Evandro. Depois de traçar o perfil edificante do acusado, e puxar a ficha corrida da vítima; depois de ter falado que ela provocou a própria morte e ele merecia compreensão, o Evandro partiu para um argumento que – sinceramente – é meio sádico.

Em 1975, quando a polícia bateu no apartamento da Ângela e achou maconha, os advogados dela tentaram uma argumentação médica. Falaram que ela só tinha usado a droga porque estava muito deprimida sem ter a guarda dos filhos, e que ela tinha inclusive tentado se matar.

**Evandro Lins e Silva:** E confessa em várias passagens destes autos que tentou suicidar-se muitas vezes. Ela queria morrer!

**Branca Vianna:** Daí, o Evandro concluiu que o assassinato da Ângela teria sido, na verdade, um suicídio assistido.

**Evandro Lins e Silva:** Senhores jurados, ele teve a desgraça de ser o instrumento que ela usou para sua própria morte, para o seu suicídio.

**Branca Vianna:** Tem uma coisa na construção de tese do Evandro – provavelmente o que fazia dele um advogado tão brilhante – que é até meio difícil de descrever. Mas ele dá um jeito de conduzir o ouvinte pela linha de raciocínio dele, por mais tortuosa que seja, como se ela fosse a única possível.

Aqui um exemplo: ele junta esse laudo psicológico com o fato de a Ângela ter feito um testamento aos 26 anos – e, de repente, parece que a gente tá diante de uma prova irrefutável.

**Evandro Lins e Silva:** "Pode-se concluir que a paciente é portadora de personalidade neurótica, instável, com distúrbios do comportamento e dependência tóxica medicamentosa." Então, senhores jurados, ela realmente queria morrer. O júri quer mais? Algum dos senhores, não sei, já fez testamento? Especialmente um testamento aos 26 anos de idade? Não é impressionante, a sucessão de fatos que demonstram que esta moça queria morrer. Morreu pela mão de Raul Fernando Doca Street. Ela provocou a sua morte.

**Branca Vianna:** O Evandro bota o último prego no caixão. A Ângela não só ameaçava a honra do Doca, não só provocava ele. Segundo o Evandro, ela queria que o Doca matasse ela. Agora, depois de tudo isso, era a hora da réplica da acusação. Segundo um jornal da época, o Evaristo comentou baixinho com alguém do seu lado: "a causa tá perdida."

Se a estratégia era guardar o melhor pro final, agora eles realmente precisavam do melhor. O

Evaristo entrou em campo sabendo que tinha poucos minutos para virar o jogo. E foi pro ataque. Às 7h15 da manhã, depois de dezessete horas ininterruptas.

Se o discurso do Evandro girava em torno do caráter do assassino e da vítima, o Evaristo só queria saber do momento do crime. Ele pegou o júri pela mão e levou lá pra Praia dos Ossos.

**Evaristo de Moraes Filho:** Clébia escuta uma discussão, passam-se cinco minutos, ela ouve um estampido de arma de fogo.

**Branca Vianna:** A Clébia trabalhava na casa vizinha. Ela não viu nada, mas ouviu—

**Evaristo de Moraes Filho:** Uma coisa pesada cair. Ouviu o ruído característico de uma arma sendo engatilhada. E em seguida ouviu uma sequência de três tiros.

**Branca Vianna:** Nos depoimentos para a polícia, a Clébia relatou com precisão o espaço de tempo entre o primeiro disparo e os três tiros seguintes.

**Evaristo de Moraes Filho:** Ele já vem com a arma em punho. Clébia não ouve discussão nenhuma. A vítima se protege com o braço e está sentada num banco junto ao muro.

**Branca Vianna:** Nessa hora, o Evaristo simulou os gestos da Ângela se protegendo. A defesa pode até ter impedido os jurados de verem as fotos do corpo da Ângela assassinada, mas o Evaristo queria que eles imaginassem o crime momento a momento.

**Evaristo de Moraes Filho:** O acusado desfecha o primeiro tiro contra a vítima acuada. O ombro esquerdo da vítima, constataram os peritos, estava todo sujo de cal. O primeiro disparo pega no braço da vítima, que estava se protegendo, e alcança esta região.

**Branca Vianna:** O Evaristo aponta a trajetória da bala no próprio corpo, olhando bem na cara dos jurados.

**Evaristo de Moraes Filho:** Sai por esta região. E se fixa na parede. Pela altura do impacto da parede, os peritos puderam concluir que aquele disparo foi dado quando a vítima ainda estava sentada.

**Branca Vianna:** Aqui, o Evaristo chega ao clímax da performance dele. Lembra: segundo o Evandro, o Doca é um criminoso passional. O Evaristo tá dizendo que não. Porque a definição do passional é a pessoa que tá tão perturbada pela paixão que faz uma loucura. A pessoa age no automático, sem pensar.

**Evaristo de Moraes Filho:** Neste momento ocorre um episódio que descaracteriza integralmente o automatismo deste pseudopassional.

**Branca Vianna:** No meio do discurso, o Evaristo pega a arma do crime de cima da mesa.

Antes, ele era a Ângela. Agora, ele é o Doca. E ele conta que depois do primeiro tiro, a arma engasgou.

**Evaristo de Moraes Filho:** O acusado tem então a grande oportunidade, oportunidade que todo o passional sonha em seu arrependimento depois de cometido o crime. “Ah, doutor, se eu tivesse pelo menos um segundo, dois segundos para pensar!” Ele teve, juízes. Entre o primeiro disparo, que atingiu a vítima em região não mortal, a vítima cai ainda se protegendo com o braço.

**Branca Vianna:** Ou seja: o primeiro tiro não teria matado a Ângela. E aí a arma engasga. O Evaristo mostra o tempo que Doca teve. Ele reengatilha a arma do crime.

**Evaristo de Moraes Filho:** Então ele dá o segundo tiro com a vítima já caída. É o barulho que Clébia escuta. Já aí a vítima não aguenta. O braço cai por inteiro. O terceiro tiro atinge a região frontal e sai na occipital. O acusado aproxima-se da vítima, e já agora, à queima-roupa, desfecha-lhe o último tiro quase na nuca.

**Branca Vianna:** Pro Evaristo, era importante contar o crime em detalhes, tiro por tiro, para mostrar na sua versão da história que o Doca teve, sim, tempo de parar, tempo de se arrepender.

Com isso, ele queria derrubar a ideia de que foi um único momento de perda de controle. Mas numa coisa ele parecia concordar com o Evandro. Se Doca não tivesse tido esse tempo, aí talvez ele merecesse um tratamento diferente. O Evaristo, que só teve trinta minutos contra duas horas do Evandro, já precisava concluir.

**Evaristo de Moraes Filho:** Ao absolver este homem que matou por este motivo, o júri estará criando um seríssimo precedente.

**Branca Vianna:** E aqui, ele parece não um advogado de acusação, mas de defesa. Da Ângela.

**Evaristo de Moraes Filho:** Carlos Drummond de Andrade, a respeito de Ângela Diniz, disse... Estou encerrando, Excelência, trinta segundos! "Aquela moça continua sendo assassina todos os dias, de todas as maneiras, e por muita gente." Absolvição deste homem pelos fundamentos que ele deseja, legítima defesa da dignidade – será mais um assassinato de Ângela. Jurados, esta moça já teve carrascos demais. [aplausos]

**Branca Vianna:** Aqui, o Evaristo parece ter marcado seu gol. Tem até um gritinho de “já ganhou!” da plateia. Mas o Evandro ainda tinha mais trinta minutos para a tréplica. E ele ia usar cada segundo. Quando ele voltou, a tática era diferente.

**Evandro Lins e Silva:** Faço uma despedida, e ela é sempre melancólica. Abandono hoje, senhores jurados, a tribuna em que iria fazer jubileu daqui a dois anos.

**Branca Vianna:** Tem uma coisa que a gente não contou antes. Esse caso não era só a *volta*



do Evandro aos tribunais depois de muitos anos. Ele jurou que esse também seria o último júri da carreira dele.

A estratégia do Evandro era apelar pra própria história. Imagina ser um dos jurados que manchou o currículo do maior criminalista brasileiro... na última defesa dele. Nessa altura, o Evandro empurrava o Doca pra mais longe ainda. Agora os holofotes estavam todos direcionados pra ele, e ele podia orientar os membros do júri como se fosse um velho conselheiro.

**Evandro Lins e Silva:** O júri tem esta solução, respondendo aos quesitos, adotar a solução que me parece a mais certa, porque ele já está punido pela própria desgraça que aconteceu. Mandá-lo embora, absolvido, ou se entender que deve aplicar uma pena de advertência, desclassificar, aplicar o excesso culposo na legítima defesa.

**Branca Vianna:** Ele diz que se o júri não quiser deixar o Doca sem qualquer castigo, tem uma opção. O excesso culposo de legítima defesa. Dizer que ele tinha o direito de defender a honra, mas exagerou.

**Evandro Lins e Silva:** uma pena que variará entre um e três anos de detenção. Para que mais do que isso, senhores jurados? Senhores jurados, parece que meu tempo...

**Francisco da Motta Macedo:** Faltam três minutos.

**Evandro Lins e Silva:** Se encerra. Senhores jurados, eu me despeço desta tribuna. Jurados, julgai-o. Eu confio na vossa consciência, eu confio na vossa Justiça, eu sempre confiei no Tribunal do Júri do meu país, e, hoje, o meu país, no Júri, está representado pelos Jurados da cidade de Cabo Frio. Absolvi-o, jurados, e tereis feito justiça.

**Branca Vianna:** O Evandro acaba e é aplaudido de pé. No final do grande júri, o Evandro e o Evaristo se abraçam, feito jogador de futebol trocando camisa no fim do jogo. Os jurados vão pra sala secreta deliberar. Chega o resultado. O juiz lê a sentença.

**Francisco da Motta Macedo:** Sentença vista e... Raul Fernando do Amaral Street, devidamente qualificado nos autos, foi pronunciado nas penas do... porque no dia 30 de dezembro de 1976, após as 16 horas, na Praia dos Ossos, fez disparo de fogo contra Ângela Maria Fernandes Diniz, causando-lhe a morte. Isto posto, votando afirmativamente o 1º e 2º quesito por unanimidade, entendeu que o réu excedeu culposamente os limites da defesa. Considerando que o acusado fugiu, evitando a prisão em flagrante, condeno Raul Fernando do Amaral Street à pena de um ano e seis meses. Aumentando-a --

**Locutor:** Aplausos da plateia. Vaias agora, olha o som do plenário.

**Francisco da Motta Macedo:** Aumentando-a... para dois anos de detenção. Condeno ainda ao pagamento dos custos do processo, considerando que o réu... suspendo-a pelo prazo de três anos, [aplausos] aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 1979.

**Branca Vianna:** O Evandro tinha acertado. Excesso culposo de legítima defesa. Uma pena de dezoito meses pelo crime e seis meses por ter fugido da justiça.

Um detalhe importante que eu quero pontuar aqui é que o papel das duas únicas mulheres do júri foi fundamental para a sentença branda, já que as duas concordaram com o argumento da “legítima defesa da honra”.

Os jurados não podem conversar entre si, então o Warner, o jurado com quem a gente falou em Cabo Frio, não sabia como os outros iam votar. Ele não tinha comprado essa história de “matou-se pelas mãos do assassino”, e achava que ia dar uma condenação por sete a zero. Segundo uma entrevista da época, quando saiu o resultado, ele virou para os colegas e disse: “o que vocês acabaram de fazer vai escandalizar todo o país.”

O Doca já tinha cumprido sete meses preso antes do julgamento – ou seja, já tinha cumprido mais de um terço da pena – então ele saiu livre, andando do tribunal. A comparação jurídica era de que o Doca tinha sido condenado como se tivesse atropelado alguém sem querer. E o sentimento geral era de que ele foi absolvido.

**Radialista:** Ângela Diniz, muito embora assassinada por Doca, também estava sendo julgada. Terminado o julgamento, a opinião pública ficou consciente de que Ângela Diniz foi condenada moralmente, e Doca, o galã, muito embora tecnicamente condenado, também moralmente fora absolvido...

**Branca Vianna:** A sentença foi vista de formas bem diferentes por cada núcleo dessa história. Pro fã-clubes do Doca, era motivo de comemoração. Pra defesa, foi “um resultado intermediário”. Pra acusação, o sentimento era de impunidade, e a certeza de um recurso. Pro Doca...

**Doca Street:** Eu continuo sofrendo igual, tá tudo igual. Eu tô muito cansado, ainda não sei...

**Glória Maria:** Você acha que o tempo vai dar para esquecer isso tudo?

**Doca Street:** Acho que não. Acho que isso não apaga da mente de ninguém. Agora, prum grupo pequeno de mulheres...

**Hildete Pereira de Melo:** Isso nos indignou que você não pode imaginar.

**Branca Vianna:** Essa é a Hildete Pereira de Melo, professora e ativista da causa feminista.

**Hildete Pereira de Melo:** Cada uma de nós ficava olhando uma pra outra meio culpadas, porque nós... Quer dizer, quem foi julgado foram as mulheres.

**Branca Vianna:** Em plena ditadura militar, a Hildete e outras mulheres já vinham formando pequenos núcleos feministas. Mas elas estavam mais preocupadas com o que se chamava na época de grupo de reflexão do que com fazer passeata. E o caso do Doca acabou passando batido. A sentença, quando veio, foi uma pancada.

**Hildete Pereira de Melo:** Aquele julgamento era pra dizer: "Olha, se comportem. Vocês

não podem passar... Atravessar o Rubicão. Que, atravessar você morre, entendeu?"  
Então, aquilo foi um bruto de um choque aquele acontecimento.

**Branca Vianna:** Lembra daquele manifesto contra o machismo na sociedade brasileira, que eu nem lembrava de ter assinado?

**Jacqueline Pitanguy:** *"A propósito do caso Doca Street, não queremos entrar no mérito do julgamento e do veredito."*

**Branca Vianna:** A gente pediu pra Jacqueline Pitanguy, que era uma das lideranças feministas na época, pra ler um trequinho.

**Jacqueline Pitanguy:** *"Queremos falar do caso Doca como símbolo do machismo na sociedade brasileira. Vemos no caso Doca Street um julgamento não só de Ângela Diniz, mas de todas as mulheres que, de algum modo, fogem ao modelo de comportamento prescrito para o sexo feminino. O julgamento de Doca expressa a maneira pela qual a sociedade brasileira resolve as relações de poder entre os sexos: o sexo masculino, aqui representado pelo senhor Raul Fernando de Amaral Street, pode impunemente punir uma mulher que não corresponde ao seu papel tradicional. Queremos deixar clara nossa revolta e indignação."*

**Branca Vianna:** Além de mim, mais quatrocentas e tantas pessoas assinaram embaixo.

**Jacqueline Pitanguy:** Ela morreu duas vezes. Porque ela morreu quando o Doca a assassinou, e ela morreu no primeiro julgamento. Porque foi ela que foi julgada, foi a Ângela que foi julgada. Porque uma mulher como ela não traz simpatia. As pessoas não gostam e uma mulher bonita demais, sedutora demais, livre demais. Então ameaça! Ameaça mulheres, ameaça homens.

**Branca Vianna:** A Jacqueline tinha sido amiga da Ângela quando era criança. Ela passou parte da infância em Belo Horizonte, e elas ficaram bem próximas. A Jacqueline contou que nenhuma das duas soprava vela no bolo de aniversário se a outra não tivesse junto.

Mas aí a família da Jacqueline se mudou pro Rio, e ela passou a voltar para BH só nas férias. Numa dessas voltas, ela encontrou a Ângela quase adolescente.

**Jacqueline Pitanguy:** Criança não sabe muito bem se a outra criança é bonita ou não é bonita. De repente, num verão que eu vou a Belo Horizonte, talvez eu tivesse treze anos, não sei, a Ângela era linda. Ou seja, a mim, com treze anos, me chama a atenção a beleza de Ângela.

**Branca Vianna:** No próximo episódio de *Praia dos Ossos*, a gente vai viajar pra Minas e conhecer as origens da Ângela Diniz... pra tentar entender melhor por que a Ângela passou de menina linda a mulher ameaçadora.

**Jacqueline Pitanguy:** O maior poder dela tava na sedução, na capacidade de sedução. Mas ela foi um pouco educada pra isso, né?

**Anna Marina Siqueira:** A mãe era apaixonada por ela, né? A mãe tinha uma atração, assim -- nunca vi tanta! --, pela filha. Engraçado, né? A filha era a deusa da vida dela. Era tudo.

**Valéria Penna:** Eu vou te falar uma coisa que eu detesto: é ver a Ângela como vítima. Isso é tudo que ela não era. Eu acho que é um desrespeito com ela transformá-la em vítima, ela não era vítima. Ela sabia o que ela tava fazendo, ela fazia porque queria, ela gostava de viver, ela viveu a vida do jeito que ela queria.

**Branca Vianna:** *Praia dos Ossos* é uma produção da Rádio Novelo. Se você quiser ver fotos dos personagens no julgamento, dá uma olhada no nosso site, <https://www.radionovelo.com.br/praiadosossos> e nas redes sociais: sempre @radionovelo.

Dentro da nossa página do Facebook tem um grupo do Praia dos Ossos, se você quiser debater o podcast com a gente. E não esquece de assinar o nosso feed.

Aliás, eu queria falar uma coisa: depois que saiu o episódio 1, algumas pessoas nos procuraram pra falar sobre algo que falamos ali, que a música “Anjo” tinha letra do Chico Xavier. Isso tinha sido confirmado pra gente, passou pela checagem, mas depois desse questionamento a gente verificou que se tratava de um homônimo, outro Chico Xavier. E além disso, um representante de um grupo de espíritas nos garantiu que o Chico Xavier, o médium, não foi autor de nada, e tudo que ele escreveu tinha “autor espiritual”.

A equipe do *Praia dos Ossos* lamenta essa fake news que a gente propagou. A gente tirou as frases do episódio e reforçou o protocolo de checagem. Mas em nossa defesa, o que foi dito foi que a música tinha letra do “Chico Xavier. Aquele mesmo que você tá pensando.” E existe uma pequena possibilidade de você ter pensando no letrista Francisco Xavier de Caldas, vulgo Chico Xavier.

Eu sou a Branca Vianna, idealizadora e apresentadora desse podcast. A Flora Thomson-DeVeaux decorou as 1.500 páginas dos autos do processo. A montagem é da Laís Lifschitz. A direção criativa é da Paula Scarpin, que assina o roteiro com a Flora, e com o Aurélio Aragão e Rafael Spínola, da Segundo Andar. A coordenação digital é da Kellen Moraes.

Nosso diretor executivo é Guilherme Alpendre. A produção é da Claudia Nogarotto, e a captação pra esse episódio é do Rodrigo Pereira, do Caio Barreto, e do Estúdio Rastro, com transporte de Carlos Loureiro. Pesquisa audiovisual de Antonio Venancio.

Usamos áudio de arquivo da Rádio Nacional, Rádio Globo, e TV Globo. A identidade sonora do *Praia dos Ossos* foi composta pelo Pedro Leal David, e a finalização e a mixagem são obra do

João Jabace. Música adicional da Blue Dot Sessions.

Nossa identidade visual é da Elisa Pessôa e da Marina Quintanilha, e o nosso site é da Café. A checagem foi do Érico Melo e da Luiza Miguez. Para esse episódio, agradecemos a ajuda de Carlos Lins e Silva, Artur Xexéo, Augusto Nunes, Warner José Pires Neves, Hildete Pereira de Melo e Jacqueline Pitanguy.

Obrigada e até a semana que vem.